



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Ailton Ferreira Guimarães**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, no sentido de providenciar a limpeza regular e periódica das “BOCAS DE LOBO” de toda a cidade, com atenção especial para áreas de maior risco de alagamentos. A medida deve ser acompanhada por um plano de manutenção e fiscalização para garantir que as bocas de lobo fiquem sempre desobstruídas, permitindo o adequado escoamento da água.

Justificando que a limpeza e a manutenção das bocas de lobo são medidas essenciais para garantir o funcionamento do sistema de drenagem pluvial, para que não ocorra acúmulo de entulhos e lixo assim evitando os alagamentos, evitando focos de dengue, uma vez que o ambiente seja propício à reprodução de mosquito.

Diante do exposto, solicito que tome as medidas necessárias para a realização de limpeza e manutenção das bocas de lobo em todo o município.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 12 de Março de 2025.

Ailton Ferreira Guimarães
Vereador autor